

**ANEXO 4 - PLANEJAMENTO TÉCNICO INTEGRADO – Interconexão STFC DIRETA****CONTEÚDO****APÊNDICE A: PROCEDIMENTOS DE PLANEJAMENTO TÉCNICO INTEGRADO**

1. Objetivo
2. Processo de Planejamento Técnico Integrado

**APÊNDICE B: PROJETO DE INTERCONEXÃO****1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 As Interconexões previstas pela presente OFERTA e Contrato de Interconexão serão objeto de planejamento técnico integrado com o objetivo de atingir e manter níveis adequados de serviço, otimizar o encaminhamento do tráfego e minimizar os custos envolvidos na Interconexão.
- 1.2 A **TELEFONICA** e a **EMPRESA** realizarão reuniões de Planejamento Técnico Integrado (“PTI”) para harmonizar e tornar compatíveis as necessidades comuns, estabelecendo objetivos comuns de Interconexão.
- 1.3 Será estabelecido conjuntamente projeções de tráfego e necessidades de enlaces de Interconexão. Essas projeções serão confidenciais e usadas estritamente com o objetivo de planejamento das Interconexões.
- 1.4 No caso de uma das **PARTES** verificar que o seu Ponto de Interconexão para o qual foi feita uma previsão não possui capacidade de suportar o aumento da demanda de tráfego dentro do período previsto, a referida **PARTE** deverá notificar de pronto a outra **PARTE** e providenciar, imediatamente, uma alternativa aceitável para o atendimento da referida demanda, sem custos adicionais para a outra **PARTE**.
  - 1.4.1 Na ocorrência da hipótese acima, as **PARTES** deverão, de qualquer forma, manter os prazos de atendimento da demanda de tráfego dentro dos períodos por elas acordados.
- 1.5 As alterações de Interconexão estabelecidas no processo de PTI deverão ser implementadas até o último dia útil do mês previsto para ativação da facilidade no Projeto de Interconexão, em conformidade com o Apêndice B deste Anexo.
- 1.6 A **TELEFONICA** e a **EMPRESA** deverão dar tratamento confidencial a todas as informações do Planejamento Técnico Integrado, contidas no presente Anexo e seus Apêndices, a menos que seja expressamente acordada outra forma.

## ANEXO 4 - APÊNDICE A - PROCEDIMENTOS DE PLANEJAMENTO TÉCNICO INTEGRADO – STFC DIRETA

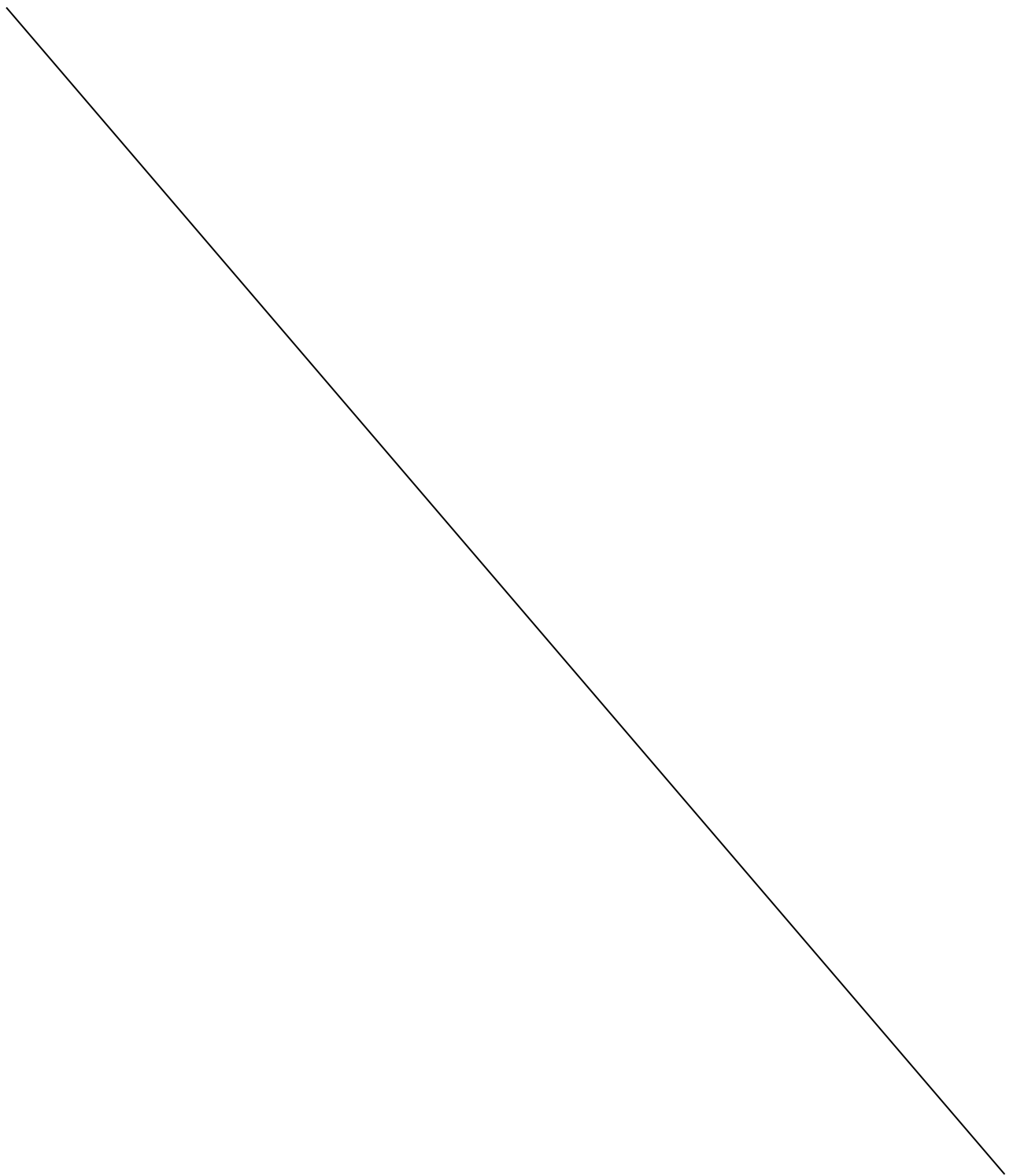
### 1. OBJETO

- 1.1 Respeitado o disposto na OFERTA, o objeto do Planejamento Técnico Integrado (“PTI”) é identificar, dimensionar e especificar as rotas de Interconexão, bem como tratar de assuntos relativos aos planos estruturais e encaminhamento de tráfego, envolvendo as redes da **TELEFONICA** e da **EMPRESA**, considerando-se a topologia das redes existentes e sua evolução.

### 2. PROCESSO DE PLANEJAMENTO

- 2.1 As reuniões de PTI ocorrerão quando houver necessidade de alterações nas Interconexões, em decorrência de modificações atuais ou futuras da OFERTA da **TELEFONICA** ou da **EMPRESA**, bem como para acompanhar o cumprimento do estabelecido nessas OFERTA.
- 2.2 As decisões relativas ao PTI serão baseadas na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos Assinantes e Usuários das **PARTES** e na melhor solução técnica e econômica para elas.
- 2.3 As **PARTES** deverão redigir Ata de Reunião, em cada reunião de PTI, que será assinada por um representante designado por cada **PARTE** e na qual constarão todos os assuntos tratados na referida reunião e à qual serão anexados os documentos técnicos pertinentes. Deverão estar incluídas na Ata de Reunião ou em seus anexos, as posições das **PARTES**, as ações e as datas com que as **PARTES** se comprometeram.
- 2.4 As reuniões ocorrerão por provocação da **TELEFONICA** ou da **EMPRESA** sempre que houver necessidade, sendo que a **PARTE** que fizer solicitação deverá enviar, além da data, local e horário, uma proposta de agenda com os dados inerentes a cada um dos tópicos a serem discutidos. Em até 5 (cinco) dias úteis, a outra **PARTE** deverá confirmar ou solicitar a alteração da data, local e horário da reunião com as devidas justificativas.
- 2.5 Os assuntos a serem tratados nas reuniões de PTI, dentre outros, são os seguintes:
- Informações sobre as modificações nos planos estruturais das redes de ambas as **PARTES**, que afetam a Interconexão;
  - Informações sobre evoluções tecnológicas que possam afetar a Interconexão;
  - Previsões de implantação de novos Pontos de Interconexão (“POI”) e Pontos de Presença de Interconexão (“PPI”);
  - Identificação dos POI e PPI utilizados.
    - Diagramas de Entroncamento.
    - Diagrama de Sinalização SCC#7.
    - Tráfego Originado e Terminado, quando aplicável.
    - Quantidade/Tipo de Enlaces digitais por rota.
    - Tipo de Sinalização e respectivos Códigos/Quantidade de Terminais de sinalização, quando aplicável.
    - Plano de Encaminhamento e informações sobre os códigos a serem enviados por meio de cada Ponto de Interconexão.
    - Prazo para tornar disponíveis as facilidades.
    - Plano de Numeração.
    - Características de Sincronismo.
    - Quantidade de rotas, canais, banda necessária; e
    - Tipo de Sinalização, CODEC, tipo de Interface, endereços IP.
- 2.6 Na ocorrência de eventos não previstos nas reuniões de planejamento, tais como significativas variações de tráfego e/ou demanda, e de desempenho de ambas as redes, serão convocadas, por qualquer uma das **PARTES**, reuniões extraordinárias com o objetivo de encontrar soluções imediatas e comuns, bem como, definir os prazos necessários para a manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados.

2.7 A **PARTE** convocada se obriga a realizar a reunião em até 15 (quinze) dias a partir da data da convocação.



## ANEXO 4 - APÊNDICE B - PROJETO DE INTERCONEXÃO – STFC DIRETA (MODELO)

### 1. Objetivo

- 1.1 Identificar, dimensionar as rotas de interconexão e definir o encaminhamento do tráfego entre as redes da **EMPRESA** e da **TELEFONICA**, bem como consolidar as premissas do PTI e da OFERTA.

### 2. Projeto de Interconexão

- 2.1 Identificação dos Pontos de Interconexão:

EMPRESA								
LOCALIDADE	CENTRAL NOME/SIGLA	TIPO POI / PPI	LOCALIZAÇÃO (rua, número)	OPC / DPC	FABRICANTE	MODELO	COORD GEOGR	
							LAT.	LONG.



TELEFONICA								
LOCALIDADE	CENTRAL NOME/SIGLA	TIPO POI / PPI	LOCALIZAÇÃO (rua, número)	OPC / DPC	FABRICANTE	MODELO	COORD GEOGR	
							LAT.	LONG.

- 2.2 Diagrama de Interconexão. (Desenho Ilustrativo)

[•]

- 2.3 Diagrama da Sinalização. (Desenho Ilustrativo)

[•]



 	STFC NNN 20XX	EMPRESA
---	---------------	---------

#### 2.4 Características do projeto de interconexão:

CÓD. ÁREA	ÁREA LOCAL	TIPO ROTA	ROTA		QUANTIDA DE (E1)		DPC/OPC		ENCAMINHAMENTO DA NUMERAÇÃO		SINALIZAÇÃO						CIC	PARTIÇÃO		
			Ponta A TBRASIL STFC	Ponta B PE	Exist.	Plan.	TSP	PE	DE A > B	DE B > A	TIPO	MD	PTS		TS	SIST 2MBps		SLC	P/ PE	P/ TSP
													TSP	PE						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21

#### **Preenchimento da tabela:**

- (1) – Código de Área da Área Local;
- (2) – Área Local onde estão localizados as centrais locais das **PARTES**;
- (3) – Tipo de Rota: Longa Distância Nacional - LDN, Longa Distância Nacional para Tráfego Regional - LDN REG (Ponto Além), Longa Distância Internacional - LDI, Local, etc;
- (4) – Designação da Central da **TELEFONICA** (Ponta A);
- (5) – Designação da Central da **EMPRESA** (Ponta B);
- (6) – Quantidade de E1 existente na Rota;
- (7) – Quantidade de E1 planejado na Rota;
- (8) – Definição da numeração lógica da central (*Origination Point Code* – OPC ou *Destination Point Code* - DPC) da **TELEFONICA** na rede SCC#7 em código decimal;
- (9) – Definição da numeração lógica da central (OPC ou DPC) da **EMPRESA** na rede SCC#7 em código decimal;
- (10) – Definição da numeração a ser encaminhada da central da **TELEFONICA** para a central da **EMPRESA**;
- (11) – Definição da numeração a ser encaminhada da central da **EMPRESA** para a central da **TELEFONICA**.
- (12) – Tipo de protocolo: ISUP.
- (13) – Definição do modo de sinalização SCC#7: Associada (A) ou Quase Associada (QA).
- (14) – Definição das centrais da **TELEFONICA** com função de Ponto de Transferência de Sinalização.
- (15) – Definição das centrais da **EMPRESA** com função de Ponto de Transferência de Sinalização.
- (16) – Definição do *Time Slot* (Canal) utilizado para sinalização.

  <b>STFC NNN 20XX</b>	<b>EMPRESA</b>
--	----------------



- (17) – Definição de qual sistema é utilizado para a transferência de sinalização.  
(18) – Definição do *Signal Link Code* – SLC a ser utilizado por cada um dos enlaces de sinalização ativados.  
(19) – Definição do número do circuito inicial da rota.  
(20) – Definição da partição de carga do tráfego a ser encaminhado na rota pela **OPERADORAB**.  
(21) – Definição da partição de carga do tráfego a ser encaminhado na rota pela **TBRASIL STFC**.

Para rotas em IP o formato é o seguinte:

Area Local POI/PPi	Localização POI/PPi TELEFÔNICA	Tipo Tráfego	ROTEADORES/ SBC		BANDA (MBPS)		CANALIS		CAPS		CODEC	DATA	ENDEREÇO IP						ENCAMINHAMENTO		Tipo de Interface	Transmissão	
			Ponta A Telefônica	Ponta B Contratante	EX	PLAN	EX	PLAN	EX	PLAN			TELEFÔNICA			CONTRATANTE			DE A > B	DE B > A		Tipo	Resp. MTL
													IP ADDRESS	NETMASK	VLAN-ID	IP ADDRESS	NETMASK	VLAN-ID					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24

**Preenchimento da tabela:**

- (1) – Área Local onde estão localizados as centrais locais das **PARTES**;  
(2) – Sigla central/prédio;  
(3) – Tipo de Tráfego: Longa Distância Nacional - LDN, Longa Distância Nacional para Tráfego Regional - LDN REG (Ponto Além), Longa Distância Internacional - LDI, Local, entre outros;  
(4) – Designação da Central da **TELEFONICA** (Ponta A);  
(5) – Designação da Central da **EMPRESA** (Ponta B);  
(6) – Banda existente na Rota;  
(7) – Banda planejada na Rota;  
(8) – Quantidade de canais de voz existentes na Rota;  
(9) – Quantidade de canais de voz planejados na Rota;  
(10) – Quantidade de chamadas por segundo existentes na Rota;  
(11) – Quantidade de chamadas por segundo planejados na Rota;  
(12) – CODEC utilizado na Rota;  
(13) – Data planejada para ativação;  
(14) – Endereço IP da **TELEFONICA** utilizado na Rota;  
(15) – Endereço da sub-rede da **TELEFONICA** utilizado na Rota;  
(16) – Identificação da VLAN da **TELEFONICA** utilizado na Rota;

    STFC NNN 20XX	<b>EMPRESA</b>
---	----------------

- (17) – Endereço IP da **EMPRESA** utilizado na Rota;
- (18) – Endereço da sub-rede da **EMPRESA** utilizado na Rota;
- (19) – Identificação da VLAN da **EMPRESA** utilizado na Rota;
- (20) – Definição da numeração a ser encaminhada da central da **TELEFONICA** para a central da **EMPRESA**;
- (21) – Definição da numeração a ser encaminhada da central da **EMPRESA** para a central da **TELEFONICA**;
- (22) – Tipo de Interface (1000BaseLX ou Fast Ethernet);
- (23) – Tipo de transmissão; e
- (24) – Empresa responsável pelo provimento da transmissão.

### 3. Plano de Contingência

3.1 O seguinte plano de contingência deverá ser aplicado, conforme descrito a seguir:

3.1.1 Pontos de Interconexão:

[•]

3.1.2 Pontos de Sinalização:

[•]